

**PORTARIA N.º 113/17 de 01/03/2017.**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e , em especial o Art. 71 da Lei Complementar n° 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de licença, para tratamento de saúde ate 07/02 a servidora municipal **SABRINA VALANDRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrente es da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22/02/2017.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 01 de março de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal